

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.349 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais, nos dias 26, 28 e 29 de DEZEMBRO de 2017, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL